



EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Deputado R. Nelson, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com fulcro nos artigos 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após a manifestação do Soberano Plenário, requerer o envio de expediente com **Pedido de Informações à Secretaria de Estado da Saúde (SESA)**, solicitando dados detalhados acerca dos pacientes que atualmente aguardam pelo Tratamento Fora de Domicílio (TFD), devidamente discriminados por especialidade médica e pelo respectivo tempo de espera na fila regulada.

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pelo qual o Estado deve zelar com a máxima eficiência e prioridade. O programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) representa a última linha de assistência para pacientes que necessitam de intervenções médicas de alta complexidade indisponíveis na rede local, tornando o fator "tempo" um divisor crucial entre a recuperação e o agravamento irreversível do quadro clínico.

A presente solicitação fundamenta-se na prerrogativa fiscalizadora deste Poder Legislativo e no direito à transparência na gestão pública. O acesso aos dados quantitativos, estratificados por especialidade e tempo de espera, é indispensável para diagnosticar os principais gargalos no fluxo de atendimento da SESA. Com essas informações, o Parlamento poderá propor soluções orçamentárias adequadas, acompanhar as políticas de descentralização da saúde e atuar de forma técnica e responsável na garantia de um atendimento digno e



**EATDO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON**

célere à população amapaense que depende desse suporte essencial, que justifica o requerimento.

Termos em que,
Pede deferimento.
Macapá, 12 de junho de 2026.

R. NELSON
Deputado Estadual – PODE
“Juntos pelo Amapá”

Protocolo Digital: 6972/26 em 15/06/2026 as 07:00
Requerimento n.2022/26-AL